

# REVOGADA PELA RES 195/2013

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## RESOLUÇÃO Nº 75, DE 18 DE MARÇO DE 1998

*Glauco*

Dispõe sobre a gravação das sessões de julgamento e dos processos de natureza administrativa, bem como sobre o acesso e a utilização dos registros fonográficos consequentes.

O Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo Plenário na 6ª Sessão Administrativa, realizada em 18 de março de 1998, por ocasião da apreciação do Expediente Administrativo nº 07/98,

### RESOLVE

**Art. 1º** – As sessões de julgamento e os julgamentos dos processos de natureza administrativa de que trata o Inciso III do Art. 35 do RISTM, serão gravados com a finalidade de permitir a verificação e a certificação da compatibilidade dos Acórdãos e das Atas com as decisões tomadas em Plenário e, ainda, de garantir aos Ministros, aos membros do Ministério Público Militar e aos Advogados o resgate oportuno do inteiro teor das sustentações orais, debates, decisões e outros pronunciamentos havidos no curso do processo.

**Art. 2º** – O direito de consultar os registros fonográficos, salvaguardado o dos Ministros de acessá-los irrestritamente, é reservado, exclusivamente, aos membros do Ministério Público Militar e aos Advogados que tenham atuado no processo.

**Parágrafo único** – O membro do Ministério Público Militar ou Advogado, que demonstrar interesse jurídico, poderá requerer ao Relator do processo ou, já estando extinta a competência deste para dirigir o feito, ao Presidente do Tribunal, certidão do conteúdo dos registros fonográficos,

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
PUBLICADO EM
15 de 03/04/98
EST. JUN. N.º
EST. JUN. N.º

indicando, em sua petição, o fragmento ou fragmentos a serem degravados e certificados.

**Art. 3º** – É vedada a reprodução fonográfica dos registros.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar, em 18 de março de 1998



**Gen Ex EDSON ALVES MEY**  
**Ministro-Presidente**

STM	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
PUBLICADO EM	
ZJM n.º	15 de 03 / 4 / 98
AST JCM N.º	_____ de _____ / _____ / _____
B EST JCM N.º	_____ de _____ / _____ / _____